



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EXERCÍCIO 2019

A Secretaria de Recursos Humanos comunica aos servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Campina Grande que o Sistema de Gestão de Acesso (SIGAC) encontra-se parametrizado para registro da programação de férias de 2019. O registro da programação deverá considerar as seguintes recomendações:

- 1 – A programação deve ser solicitada por meio do SIGAC e homologada pela chefia imediata do servidor com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência ao gozo;
- 2 – A homologação das férias só poderá ser efetivada no período em que o sistema SIAPE estiver disponível;
- 3 – Os Chefes imediatos dos setores que não possuam atividades no mês de janeiro deverão conceder 30 dias de **férias coletivas** aos servidores no período compreendido entre 02 e 31 de janeiro de 2019, para tanto deverão homologá-las até o final deste mês (outubro);
- 4 – A programação de férias deverá está de acordo com a Portaria Nº 02 SRH/ UFCG de 23 de agosto de 2016 e só será possível se o

endereço eletrônico (e-mail) do servidor e de sua chefia imediata estiver atualizado junto ao SIAPE;

5 – Os servidores lotados no Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC, continuarão utilizando o sistema manual de programação de férias até que as habilitações e cadastros no “Férias WEB” esteja concluído.

Campina Grande, 09 de outubro de 2018.

PAULO DE MELO BASTOS
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS